

# **CERTIFICADO LO N° 009**

## **L I C E N Ç A A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Ponte Queimada Energia S.A., CNPJ: 14.697.307/0001-06, Licença de Operação, para a atividade de Barragem de Geração de Energia - Hidrelétrica, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/Y: 19°54'34"S e Long/X: 42°17'29"O, no município de Bom Jesus do Galho, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 24506/2011/002/2014 – Classe 3.

**[ ] Sem condicionantes**

**[ X ] Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga: 23122/2012 Travessia em rodovia – ponte; Modo de Uso: Transposição de corpo de água; Coordenadas: Lat. 19°54'45"S e Long. 42°17'26"W.  
Processo de Outorga: 13152/2014 (Retificação da Portaria 1933/2013); Modo de uso: Aproveitamento de potencial hidrelétrico; Coordenadas: Lat. 19°54'35"S e Long. 42°17'29"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER ÚNICO PROTOCOLO N° 1428127/2017 E ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/12/2027.**

Governador Valadares, 26 de dezembro de 2017

---

**Thiago Higino Lopes da Silva**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Leste Mineiro